



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



São Paulo, 07 de julho de 2005

Ofício GS-CES/SP n. 316/2005

Prezado Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Venho por meio deste, informar a flexibilização da data limite da Etapa Municipal. O Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador determina a realização da Etapa Municipal até o dia 01 de agosto de 2005. No entanto, a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador determinou a flexibilização desta data. Sendo assim, a Etapa Municipal poderá ser realizada após dia 01 de agosto de 2005.

Embora os municípios tenham maior prazo para a realização de suas conferências e plenárias, fica determinado que as mesmas devem, **obrigatoriamente**, anteceder a Plenária Paritária de sua respectiva região. Também fica determinado que **a Comissão Organizadora de cada Plenária Paritária Regional definirá a data limite para a realização das Conferências e Plenárias Paritárias Municipais, informando os respectivos municípios de sua decisão.**

Portanto, solicitamos que o Conselho Municipal de Saúde entre em contato com a Comissão Organizadora da Plenária Paritária de sua região, definindo com esta Comissão a data da Conferência/ Plenária Municipal.

Aproveito a oportunidade para informar os dados para contato com a Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador, garantindo, desta forma, que qualquer dúvida ou problema possa ser solucionado com agilidade.

Site do Conselho com dados da Conferência:

http://www.saude.sp.gov.br/orgaos_colegiados/conselho_estadual/html/conselho_estadual.html

E-mail: cst@saude.sp.gov.br

Telefone: 3066-8350

Nomes das pessoas responsáveis pela organização da conferência na Secretaria Executiva do Conselho Estadual:

Mariângela B. Cruz (Secretária Executiva)

Ana Maria Navarro, Fernanda Vidigal, Líliliana Navarro (Técnicos).

MARIANGELA GUANAES BORTOLO DA CRUZ
Secretária Executiva
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

A Vossa Excelência

DD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde